



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

## Projeto de Resolução nº 04/2024

De 03 de maio de 2024

" Dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Canarana MT, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe no artigo 48 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte resolução, de autoria dos Vereadores Subtenente Sancler da Silva Santarém e Rafael Govari:

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criado o **CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão** da Câmara Municipal de Canarana MT, Órgão vinculado à Mesa Diretora desta Câmara, tem seu funcionamento no prédio da Câmara e abrangerá todo o município.

### TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Ao **Centro de Atendimento ao Cidadão** da Câmara Municipal de Canarana MT compete:

I – prestar informações sobre a legislação municipal e orientação a respeito das atividades Institucionais da Câmara Municipal;

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

- II – ampliar a participação dos cidadãos nos centros de decisão política, mediante esclarecimento à população quanto aos instrumentos de exercício da cidadania e participação em audiências públicas;
- III – prestar orientação aos que necessitarem, para os órgãos públicos competentes que prestem serviço na área social;
- IV - manter o posto de recepção, orientação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento do cidadão, mediante disponibilização dos serviços elencados nesta Resolução;
- V – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

## TÍTULO III DOS SERVIÇOS

Art. 3º - O **Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)** disponibilizará os seguintes serviços gratuitos à população de Canarana MT:

- I - emissão de atestados de antecedentes criminais para portadores de carteira de identidade emitida no Estado de Mato Grosso;
- II - impressão do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - consultas de situação de veículos e pontuação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- IV - preenchimento de formulário eletrônico para renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- V – agendamento de serviços do INSS no site da previdência social;
- VI – emissão de certidão de quitação eleitoral no site do Superior Tribunal Eleitoral;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

- VII – inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- VIII – impressão de segunda via de contas de água, energia elétrica e telefone;
- IX – elaboração e impressão de currículos, com foto (impressão diretamente no currículo em preto e branco);
- X – boletim de ocorrência on-line;
- XI – auxílio on-line para a formalização ao MEI (Microempreendedor Individual);
- XII – impressão de Certidão e comprovante de MEI (Microempreendedor Individual);
- XIII – impressão de CCIR (Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais);
- XIV – impressão de DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF);
- XV – impressão de Declaração de renda para emissão de DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF);
- XVI – impressão de Declaração de beneficiário do INCRA;
- XVII – Declaração de Assentado do INCRA;
- XVIII – cadastro de Cartão SUS on-line;
- XIX – consulta à Legislação Municipal, Estadual e Federal;
- XX – consulta a Previdência Social;
- XXI – xérox de até 10 (dez) cópias por pessoa;
- XXII – agendamentos de empréstimo dos espaços da Câmara Municipal (conforme regulamentação existente);



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

XXIII – recebimento, cadastramento e entrega de documentos perdidos no município de Canarana MT;

XXIV – Elaboração de Contratos de baixa complexidade.

Artigo 4º - Para o atendimento no **Centro de Atendimento ao Cidadão** será observado a ordem de chegada do interessado que após registro feito na recepção da Câmara será encaminhado ao setor.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá estipular limitação diária para os atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão.

## TÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 5º - o Presidente da Câmara por meio de Portaria, designará servidores do quadro efetivo que darão suporte ao funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão, ficando a cargo do setor responsável pelo **CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão** a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo Único – Poderão ser utilizados estagiários, comissionados e contratados para o funcionamento do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, de acordo com a área de estudo acadêmico.

Artigo 6º - **O CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão** poderá contar com o apoio de colaboradores.

Artigo 7º - **O CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão** funcionará juntamente à Câmara Municipal de Canarana MT, em seu mesmo horário de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores as Instituições de Ensino Superior e as Entidades Públicas que desenvolvam ações, estudos e pesquisas, relacionadas às



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

atividades do o **CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão** da Câmara Municipal de Canarana MT.

## TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Canarana MT.

Art. 9º - As ações previstas nesta Resolução serão regulamentadas através de Portaria.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor num prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canarana MT, 03 de maio de 2024.

**Subtenente Sancler Santarém**  
Vereador por Canarana MT

**Rafael Govari**  
Vereador por Canarana MT



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

MENSAGEM ao Projeto de Resolução 04/2024, de 03 de maio de 2024.

À Câmara Municipal de Canarana - MT

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

A presente propositura tem como objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de Canarana MT o **CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão**.

Com a criação do **CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão** a Câmara Municipal de Canarana MT o objetivo inicial é o acesso da comunidade a informações relacionadas ao Poder Legislativo e também o de colocar à disposição da população, gratuitamente, o acesso à internet, e a serviços ligados à informática, além daqueles que são extremamente necessários no dia a dia das pessoas e que em muitas situações são de difícil acesso por parte daqueles que não possuem um computador e o acesso ao sinal de internet.

O r. Projeto visa nada mais do que dar oportunidades para aqueles que passam por dificuldades e necessitam de serviços que atualmente são cobrados por empresas privadas.

É a Casa do Povo levando ao Povo o direito e o apoio necessário para aqueles que não tem melhores condições em obter alguns serviços gratuitos em nossa Casa Legislativa, nos remetendo também nesse ínterim ao cumprimento constitucional de melhor atender nossos munícipes Canaranenses.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Canarana MT, 03 de maio de 2024.

  
**Subtenente Sancler Santarém**  
Vereador por Canarana MT

  
**Rafael Govari**  
Vereador por Canarana MT



Câmara Municipal de Canarana - MT - Canarana - MT

Sistema de Arquivo do Processo Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**



000427

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

PROV. Nº 02.575.995/006-17 - PROCOLO - Autenticação: 12024/05/03000427

|                |  |
|----------------|--|
| Número / Ano   | 000427/2024  |
| Data / Horário | 03/05/2024 - 12:33:25  |
| Ementa         | " Dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Canarana MT, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências ". |
| Autor          | Subtenente Sancler Santarém  |
| Natureza       | Legislativo  |
| Tipo Matéria   | Projeto de Resolução   |
| Número Páginas | 6  |
| Emitido por    | cristianefinato  |



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT**